**INDICAÇÃO Nº 374 / 2022**

PASSAGENS PARA PEDESTRES NO LOCAL QUE MENCIONA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que o Chefe do Executivo solicite ao setor responsável pelo trânsito municipal que analise a possibilidade de instalar passagens elevadas para pedestres nas ruas Pio Rosa Soares e Sagrados Corações.**

**Justificativa:**

A velocidade dos veículos naquele local é uma preocupação dos moradores. A sugestão é uma passagem elevada próximo da esquina com a Rua Teófilo Mosqueira e outra mais na metade da extensão da via.

Rio Pomba/MG, 19 de maio de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

| | | |
|---|---|---|
| Recebido em: 20/05/2022, 16h00min<br>Ramon Machado de Oliveira<br>Coordenador do Legislativo | Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.<br>Rio Pomba, 20/05/2022.<br>Jorge Luis Martins Soares<br>Presidente da Câmara | Apresentada na sessão de: 23/05/2022 |